

DIA “D” CADASTRAMENTO E AVALIAÇÃO de novos artesões, em 2019.

**ATENÇÃO!**

**NÃO DEVE SER CADASTRADO:**

- ADESIVOS DE UNHAS;
- BIJUTERIAS MONTADAS COM PEDRARIA,
- COURO OU SEMENTES ADQUIRIDAS COM ACABAMENTO JÁ PRONTO; BORDADOS E COSTURA NA MÁQUINA;
- PRODUÇÃO DE VELAS, SABONETES, PERFUMARIA, SAIS DE BANHO E TERRÁRIOS;
- PRODUTOS EM EVA E FELTRO;
- PRODUTOS DA GASTRONOMIA;
- BORDADO DE APLICAÇÃO DE MIÇANGAS, PAETÊS E CANUTILHOS (CHINELOS, ACESSÓRIOS E VESTUÁRIOS);
- *DECOUPAGE*;
- BORDADOS EM FITA;
- PINTURA EM TELA;
- CARTONAGEM SEM PRODUZIR O PAPEL ARTESANAL;
- REVESTIMENTO COM TECIDO;
- COSTURA CRIATIVA;
- FUXICO MODERNO COM ENCHIMENTO;
- FLORES DE MEIA, TECIDO E OUTROS MATERIAIS INDUSTRIALIZADOS;
- BISCUIT SEM PRODUZIR A MASSA E SEM IDENTIDADE CULTURAL;
- *STRINGUIART*;
- *PATCHWORK* INVERTIDO;
- LAPIDAÇÃO DE PEDRAS;
- ARTESANATO DE REUTILIZAÇÃO SEM ACABAMENTO E DE OFÍCIO PREDOMINANTEMENTE MANUAL.

Orientações para os artesãos:

1 – É necessário que os artesãos sejam maiores de 16 anos e levem 1 (uma) foto 3x4 colorida recente;

2 - Original e cópia dos seguintes documentos: Identidade, CPF e comprovante de residência no nome do requerente;

3 - Apresentação das peças prontas e inacabadas para demonstração de habilidade manual, através da prova de feita em loca para cada técnica a ser cadastrada. Ou seja, o artesão deverá fazer um pouco de cada técnica;